



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

Art. 1. A competição de basquetebol dos Jogos Estudantis de Lagoa Santa obedecerá às regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2. Cada escola participará, obrigatoriamente, com um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 12 (doze) alunos-atletas e 1 (um) professor ou técnico responsável por módulo e naipes.

a) As equipes que se apresentarem na cidade-sede com número inferior a 8 (oito) alunos-atletas não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no **Artigo 31**, por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.

Art. 3. Os jogos serão disputados de acordo com as normas:

a) Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 12 (doze) minutos, com cronômetro parado quando a bola estiver fora do jogo, e este, divididos em 4 (quatro) períodos de 6 (seis) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto entre os 1º e 2º e os 3º e 4º períodos e intervalo de 3 (três) minutos entre os 2º e 3º períodos;

b) No 1º período, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta substituído não poderá retornar à partida (somente no módulo I);

c) No intervalo do 1º para o 2º período os alunos-atletas que não participaram da partida, deverão substituir os alunos-atletas participantes do 1º período e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo;

d) As substituições obrigatórias estabelecidas na letra c levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo, para ambas às equipes;

e) Em caso de empate, serão realizados períodos extras de 3 (três) minutos cronometrados, tantos quantos forem necessários, até sair um vencedor.

Nota 1. As regras estabelecidas nas letras b e c do Art. 3 deste Regulamento aplicam-se somente ao módulo I, na fase classificatória de cada etapa. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais da CBB.

Nota 2 - As substituições obrigatórias estabelecidas na letra c do Art. 3 deste Regulamento levarão em conta à proporcionalidade de alunos-atletas participantes em ambas as equipes, somente no módulo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

Nota 3 - A equipe que não cumprir o estabelecido nas letras b e c do Art. 3 deste Regulamento será declarada perdedora da partida pelo placar de 20 x 0 (somente no módulo I).

Nota 4 - O critério de proporcionalidade, para efeito de substituição, levará em conta o número de alunos-atletas inscritos na súmula e todos os alunos-atletas deverão estar presentes e documentados para o início da partida.

Art. 4. A bola de jogo será de responsabilidade da organização.

Art. 5. Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 6. Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem, munidos da relação nominal de seus alunos-atletas e respectivos documentos.

Art. 7. Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) As equipes deverão usar uniformes com números de quatro (4) a noventa e nove (99) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB;
- b) Camisas de mesma cor predominante, numeradas nas costas e/ou na frente;
- c) Shorts ou bermudas, ou ainda, sungas (feminino) de mesma cor predominante;
- d) Meias e tênis;
- e) Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.

Nota 1 - Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Art. 7 deste Regulamento e no Regulamento Geral **Art. 29**, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.

Parágrafo único – Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo aluno-atleta, entregue à equipe de arbitragem, antes do início da partida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

Art. 8. No banco de reservas poderá ficar, além dos alunos-atletas inscritos na partida e do professor ou técnico responsável, no máximo 01 (um) acompanhante, previamente cadastrado no site e portando documento de identidade, que também estará sujeito às penalidades.

Art. 9. Cumprirá suspensão automática o aluno-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida mediante relatório do árbitro.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 11. O sistema de pontuação nos grupos será:

a) Vitória - 02 pontos;

Art. 12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

- a) Os grupos com maior número de equipes, terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para a letra b. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para a letra b;
- b) Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
- c) Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita na letra b, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

c).1. Cestas average (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

c).2. Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);

c).3. Cestas pró (Cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

c).4. Sorteio.

Art. 13. A bola de jogo será a bola oficial utilizada pela CBB nas categorias correspondentes

Art. 14. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

Art. 15. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá ser integrado a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

Art. 16. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 03 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e auxiliar técnico. A Comissão Técnica poderá ser composta por:

- c)1. Técnico;
- c).2. Auxiliar técnico;
- c).3. Médico ou Fisioterapeuta.

AURÉLIO DO AMARAL DUARTE COSTA
Diretor Municipal de Esporte e Lazer
Secretaria de Bem Estar Social
Diretoria de Esporte e Lazer